



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	proposição
29/9/2016	Medida Provisória nº 746/2016.

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Izalci	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3.(x)Modificati va	4.Aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	--------------------	-----------------------	-----------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altera a redação do art. 2º da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§4º. Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educando.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa manter a hora de trabalho pedagógico dos professores mas dando maior flexibilidade para a organização dos sistemas, especialmente para a execução das ênfases que poderão ocorrer no ensino médio.

PARLAMENTAR

DEPUTAO IZALCI
PSDB/DF

CD/16176.65809-92



CD/16176.65809-92